

# Passaporte Nacional - Emissão pela 1ª Vez

## Documentos necessários:

- FORMULÁRIO** e **2 FICHAS** devidamente preenchidos, com LETRA DE IMPRENSA em cada quadrado, tinta preta e sem erros nem rasuras; a assinatura deve ser feita na presença do funcionário.
- Original e Fotocópias do **CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO CONSULAR** com pelo menos 6 (seis) meses de validade;
- Originais e Fotocópias dos seguintes **DOCUMENTOS ANGOLANOS**:
  - Bilhete de Identidade;
  - Certidão de Nascimento; Assento de Nascimento emitido em Angola, e confirmado pelos Serviços Técnicos do Ministério da Justiça e visado pelo Mirex.
  - Cédula Pessoal (apenas para menores de idade);
- Fotocópia do talão de Recenseamento Militar para o cidadão do sexo masculino com idade compreendida entre os 18 (ou a completar no ano em curso) e os 19 anos;
- Fotocópia do talão de Registo Militar para o cidadão do sexo masculino com idade compreendida entre os 20 ou a completar no ano em curso e os 35 anos;
- Quatro (4) FOTOGRAFIAS** iguais, tipo passe, coloridas, actuais, originais, em fundo branco e sem óculos, sem sorriso, sem lenços, sem turbantes, sem franjas, e com orelhas descobertas. No caso de cidadãos do sexo masculino: sem brincos, tranças ou crista;
- Declaração dos serviços ou de escola para os estudantes (art.º 17º al. b), Dec.nº3/00, de 14 de Janeiro)
- A assinatura é feita na presença do funcionário.

## **RELATIVAMENTE A MENORES DE IDADE devem apresentar ainda:**

- TERMO DE RESPONSABILIDADE** feito por um dos progenitores ou tutor legal. (art.º 17º, nº 2, Dec. Nº3/00, de 14 de Janeiro)  
Original e fotocópia dos seguintes **DOCUMENTOS ANGOLANOS** do progenitor ou tutor legal:
  - Original e fotocópia do Passaporte Nacional
  - Original e fotocópia do Bilhete de Identidade;
  - Original e fotocópia do cartão de Inscrição Consular

OBS: A presença do requerente de passaporte nacional é obrigatória, incluindo menores de idade para recolha da impressão digital.

## Horário:

- Dias de recepção de processos: dias uteis entre as 9:15 às 13:00 mediante apresentação de uma **senha D** por cada processo;

**NOTA 1:** A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PODERÁ IMPLICAR A RECUSA DO PROCESSO.

**NOTA 2:** SEMPRE QUE SEJA NECESSÁRIO, O CONSULADO RESERVA-SE AO DIREITO DE PEDIR A APRESENTAÇÃO DE OUTROS DOCUMENTOS, BEM COMO CONVOCAR O UTENTE PARA UMA ENTREVISTA.

**NOTA 3:** EM CASO DE DÚVIDA NO PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS DEVERÁ RECORRER AOS SERVIÇOS DE APOIO AO UTENTE NO R/C.

---

Emolumentos:

**35,00 € (Trinta e Cinco Euros)** pagos no acto de instrução do Passaporte.

Nota Breve: Esta folha informativa deve ser anexada ao processo.